



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 147/2024

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, INDICA, a Mesa Diretora, desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente indicação ao Ilustríssimo Senhor Gisiel Santos, Gerente da Empresa de Transporte de Passageiros Andorinha S/A, responsável pelo transporte intermunicipal de passageiro do município, para que faça a implantação de dois novos pontos de ônibus, o primeiro na divisa entre o Bairro Nova Aliança e Potiguar e outro em frente à Igreja Católica situada na Rua Ricardo Guimarães, Bairro Nova Aliança.

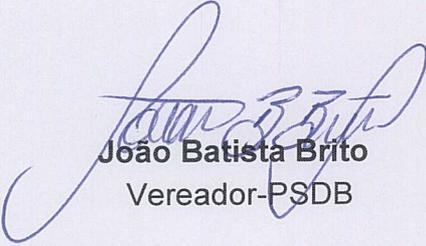
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação é de suma importância para os moradores dessas localidades, pois muitos idosos e estudantes têm que andar muitas quadras para serem atendidos pelo serviço de transporte de passageiros.

Outrossim, informo que este vereador já fez a rota e também fez o reconhecimento das ruas, e as mesmas estão em boas condições de tráfego.

Sala das sessões, em 13 de agosto de 2024.


João Batista Brito
Vereador-PSDB